

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões _____/_____/_____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____/_____/_____

Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018

PRESIDENTE: Alexandre Bostes

VICE-PRESIDENTE: Wallace Marvila

1º SECRETÁRIO: Renata Fíório

2º SECRETÁRIO: Diogo Lube

ASSUNTO:

Proj. de Lei nº 22/17

INICIATIVA:

Dr. Edil: Sérgio Coelho

HISTÓRICO:

Denomina via Pública no município de Cachoeiro de Itapemirim a Rua Olindo Pereira da Silva no Bairro Agostinho Simonato.

Devidido ao Auto-Ofício nº 35/17
190

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

LEITURA: 11 / 04 / 2017

1ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____

2ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



Câmara Municipal de Cachoeiro de
Itapemirim - ES

02
J

**EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

DOCUMENTO:	PWO
PROTOCOLO GERAL:	55104
NÚMERO PRÓPRIO:	22
DATA PROTOCOLO:	10/04/17

PROJETO DE LEI...../2017.

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

Art. 1º – Fica denominado Rua OLINTO PEREIRA DA SILVA, a rua projetada que inicia no encontro da Avenida Caiçara com a rua Jose Reinaldo Rodrigues e o Beco Público (Sequencial 5214 - o mais próximo) - No Bairro (037) Agostinho Simonato em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada s as disposições em contrário.

Sala das sessões, 07 de Abril de 2017.


SILVIO COELHO NETO
Vereador – PRP



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

03
P

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres Pares desta Casa de Leis o nome de **Olinto Pereira da Silva**, nasceu no dia 05 de abril de 1943, no interior de Minas Gerais, mudou para Cachoeiro de Itapemirim ainda na sua adolescência, em busca de aprender uma profissão. Adquiriu a família aqui, em menos de dois anos. No trabalhado, tornou-se profissional na carpintaria, sendo um dos melhores carpinteiro destas décadas nesta cidade.

Em 24 de Julho de 1965 realizou seu último maior sonho de construir uma família. Casou se com Anita Batista da Silva e juntos tiveram nove filhos. Em 1966 realizou-se com uma casa própria, construindo uma casa no Bairro Caiçaras. Tornando -se o pioneiro, entre as primeiras cinco famílias. O mesmo se orgulhava de fazer parte da história deste bairro. Sempre era fiel, grato, companheiro, procurando atender a todos em suas necessidades. Trabalhava com os pobres, deixando sua marca de carpinteiro nos lares. Faleceu de acidente de trabalho, no dia 29 de janeiro de 2015. Deixou um vazio na comunidade que jamais será preenchido. Uma marca de honestidade, gratidão, perdão, e servidão ao próximo.

Assim, na certeza de contar com apoio dos nobres Edis, aguardamos a distinta aprovação.


Silvio Coelho Neto
Vereador

158

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Fernando Brandão Coelho Vieira
Oficial

Cristine Peixoto Monteiro Vieira

Roberto Oliveira Gomes

Nádia de Paula Coelho

Maria Salete Zampiroli

Escreventes

Rua: Vinte e Cinco de Março, 158

Tel.: (28) 3522 - 0139

Cachoeiro de Itapemirim - ES



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

OLINTO PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA:

0213450155 2015 4 00057 257 0036145 61

SEXO

masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 71 anos de idade

NATURALIDADE

Alegre - ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG:1872.237 - ES ou CPF:

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOAQUIM PEREIRA DA SILVA e MARIA HELENA DA SILVA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e nove de janeiro de dois mil e quinze às 18:10 horas

DIA MÊS ANO

29/01/2015

LOCAL DE FALECIMENTO

Santa Casa em Cachoeiro de Itapemirim - ES

CAUSA DA MORTE

Hemorragia encefálica, Traumatismo craniano, Ação contundente

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Cemitério Parque, nesta cidade

DECLARANTE

JOCIMAR BATISTA DA SILVA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Kátia Marade Cássia Turra Perrone CRM:4099

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O declarante afirma que o falecido não era funcionário público, Declarou que não deixou bens a inventariar - deixa oito filhos maiores

Cartório Fernando Vieira - 1º Ofício de Registro Civil das

Pessoas Naturais da Sede

Oficial: Fernando Brandão Coelho Vieira

Rua 25 de Março, 158

Centro

Cachoeiro de Itapemirim - ES

(28)3522-0139

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de janeiro de 2015

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

021345.YSG1407.01348

Emol: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Roberto Oliveira Gomes

Escrevente

99959-1638
Joimar Batista

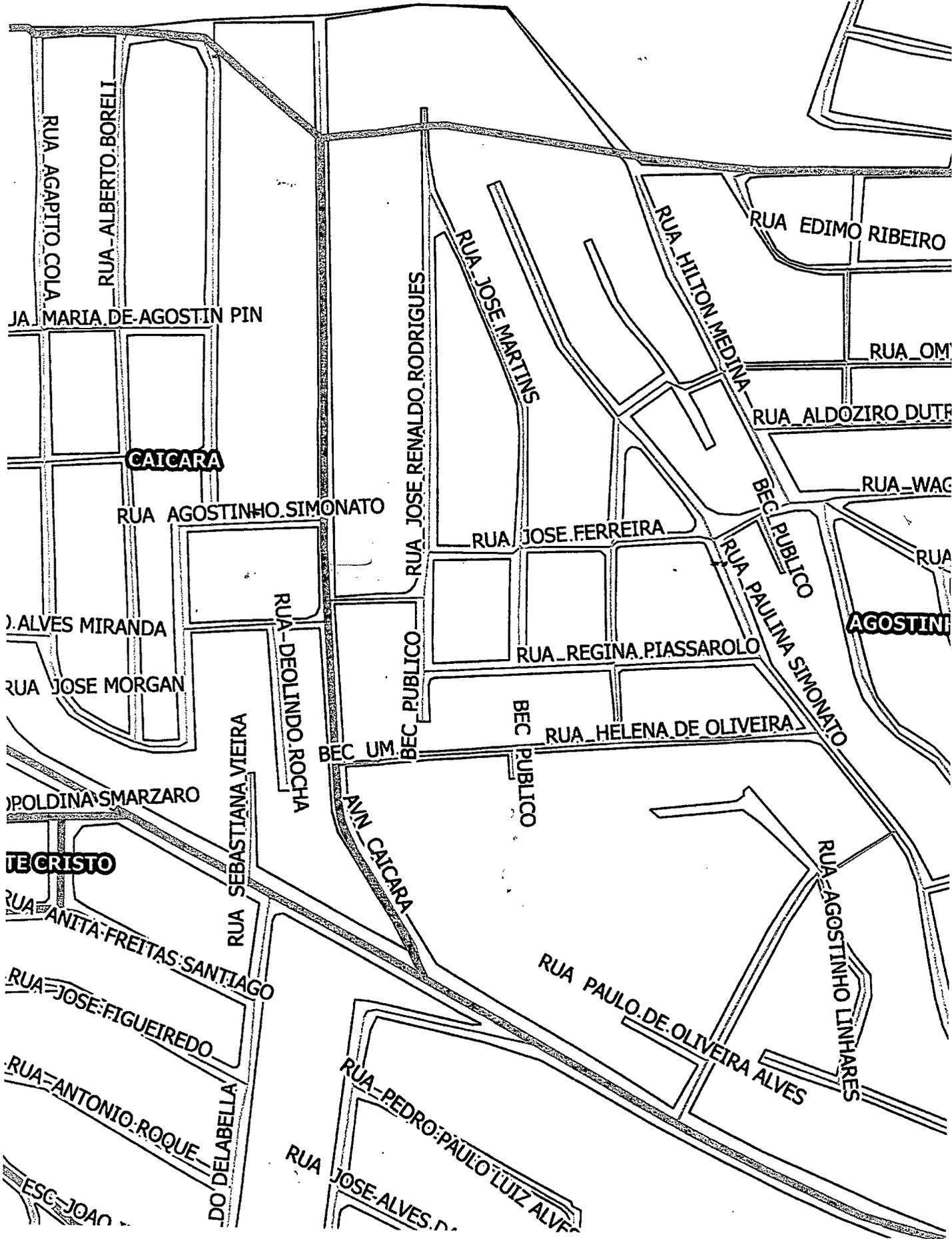
Pl denominação de rua

M.^o
Código 779

205

WALDIR FURTADO AMORIN

RUA PROJETADA 01



CAICARA

AGOSTINHO

CRISTO



07

OFÍCIO/SEMFA/ST/GCI 001_2017

DE: Gerência de Cadastro Imobiliário

PARA: Silvio Coelho Neto
Vereador de Cachoeiro de Itapemirim

ASSUNTO: Resposta ao ofício 002/2017
Protocolo 8531/2017

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao Pedido de Informação do Nobre Vereador, protocolizado sob o número 002/2017, comunicamos que no Bairro Agostinho Simonato, não há nenhum logradouro sem denominação oficial que atenda aos requisitos da consulta efetuada.

No entanto, aproveitamos a oportunidade para enviar-lhe relação de todos os logradouros do já citado bairro, que ainda carecem de nomeação, bem como mapa do local, para que Vossa Excelência possa promover a regularização das mesmas.

Desde já nos colocamos à disposição de Vossa Excelência para dirimir quaisquer dúvidas ou novas consultas.

Atenciosamente,


Edith Calabrez Gróia
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretaria Municipal de Fazenda
Decreto 26.707/17



Câmara Municipal de Cachoeiro de
Itapemirim - ES

08
20

**EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

DOCUMENTO:	PL0
PROTOCOLO GERAL:	55104
NÚMERO PRÓPRIO:	22
DATA PROTOCOLO:	30/4/17

PROJETO DE LEI...../2017.

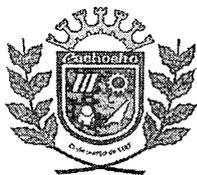
**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

Art. 1º – Fica denominado Rua OLINTO PEREIRA DA SILVA, a rua projetada que inicia no encontro da Avenida Caiçara com a rua Jose Reinaldo Rodrigues e o Beco Público (Sequencial 5214 - o mais próximo) - No Bairro (037) Agostinho Simonato em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada s as disposições em contrário.

Sala das sessões, 07 de Abril de 2017.


SILVIO COELHO NETO
Vereador – PRP



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

009

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres Pares desta Casa de Leis o nome de **Olinto Pereira da Silva**, nasceu no dia 05 de abril de 1943, no interior de Minas Gerais, mudou para Cachoeiro de Itapemirim ainda na sua adolescência, em busca de aprender uma profissão. Adquiriu a família aqui, em menos de dois anos. No trabalhado, tornou-se profissional na carpintaria, sendo um dos melhores carpinteiro destas décadas nesta cidade.

Em 24 de Julho de 1965 realizou seu último maior sonho de construir uma família. Casou se com Anita Batista da Silva e juntos tiveram nove filhos. Em 1966 realizou-se com uma casa própria, construindo uma casa no Bairro Caiçaras. Tornando -se o pioneiro, entre as primeiras cinco famílias. O mesmo se orgulhava de fazer parte da história deste bairro. Sempre era fiel, grato, companheiro, procurando atender a todos em suas necessidades. Trabalhava com os pobres, deixando sua marca de carpinteiro nos lares. Faleceu de acidente de trabalho, no dia 29 de janeiro de 2015. Deixou um vazio na comunidade que jamais será preenchido. Uma marca de honestidade, gratidão, perdão, e servidão ao próximo.

Assim, na certeza de contar com apoio dos nobres Edis, aguardamos a distinta aprovação.


Silvío Coelho Neto
Vereador

10

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Fernando Brandão Coelho Vieira
Oficial
Cristine Peixoto Monteiro Vieira
Roberto Oliveira Gomes
Nádia de Paula Coelho
Maria Salete Zampiralli
Escriturantes
Rua: Vinte e Cinco de Março, 158
Tel: (28)3522-0139
Cachoeiro de Itapemirim - ES



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:
OLINTO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA:
0213450155 4 00057 257 0036145 61

SEXO masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 71 anos de idade
-------------------	--------------	--

NATURALIDADE Alegre - ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG:1872.237 - ES ou CPF:	ELEITOR era eleitor
-----------------------------	--	------------------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA e MARIA HELENA DA SILVA

DATA E HORA DE FALECIMENTO vinte e nove de janeiro de dois mil e quinze às 18:10 horas	DIA MÊS ANO 29/01/2015
--	----------------------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Santa Casa em Cachoeiro de Itapemirim - ES

CAUSA DA MORTE
Hemorragia encefálica, Traumatismo craniano, Ação contundente

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO Cemiterio Parque, nesta cidade	DECLARANTE JOCIMAR BATISTA DA SILVA
---	---

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Katia Marade Cássia Turra Perrone CRM/4099

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
O declarante afirma que o falecido não era funcionário público, Declarou que não deixou bens a inventariar - deixa oito filhos maiores

Cartório Fernando Vieira - 1º Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais da Sede
Oficial: Fernando Brandão Coelho Vieira
Rua 25 de Março, 158
Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
(28)3522-0139

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de janeiro de 2015

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE
Roberto Oliveira Gomes
Bocel Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021345.YSG1407.01348
Emol: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Roberto Oliveira Gomes
Escrivente

7691000

276300

276600

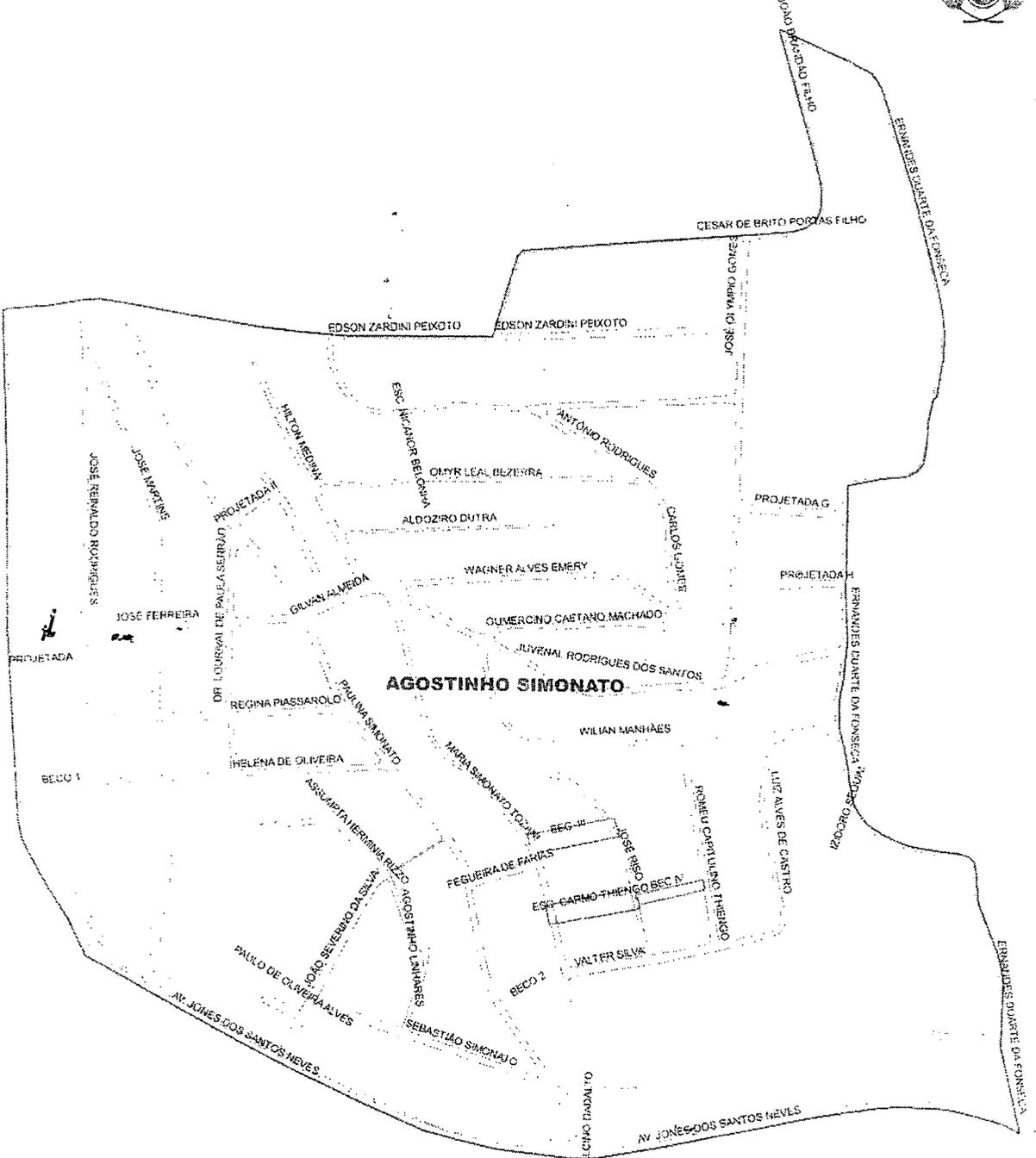
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (SEDE) - ES BAIRRO AGOSTINHO SIMONATO



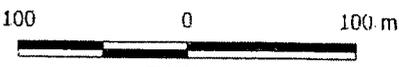
Handwritten signature or initials

7691600

7691200



AGOSTINHO SIMONATO



- MALHA VIÁRIA
- ESCADARIA PÚBLICA
- LIMITE DO BAIRRO

ESCALA GRÁFICA
 DATUM: SIRGAS 2000 / FUSO 24S
 PROJEÇÃO: UTM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 Sub Secretária de Pesquisa e Desenvolvimento
 Gerência de Geoprocessamento
 Fevereiro/2017



OFÍCIO/SEMFA/ST/GCI 001_2017

DE: Gerência de Cadastro Imobiliário

PARA: Silvio Coelho Neto
Vereador de Cachoeiro de Itapemirim

ASSUNTO: Resposta ao ofício 002/2017
Protocolo 8531/2017

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao Pedido de Informação do Nobre Vereador, protocolizado sob o número 002/2017, comunicamos que no Bairro Agostinho Simonato, não há nenhum logradouro sem denominação oficial que atenda aos requisitos da consulta efetuada.

No entanto, aproveitamos a oportunidade para enviar-lhe relação de todos os logradouros do já citado bairro, que ainda carecem de nomeação, bem como mapa do local, para que Vossa Excelência possa promover a regularização das mesmas.

Desde já nos colocamos à disposição de Vossa Excelência para dirimir quaisquer dúvidas ou novas consultas.

Atenciosamente,

Edith Calabrez Gróia
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretaria Municipal de Fazenda
Decreto 26.707/17



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14
190

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 022/2017

INICIATIVA: Vereador Silvio Coelho Neto

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

1. O projeto sob análise, de autoria do vereador Silvio Coelho Neto, “**denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim**”.
2. O objetivo da presente propositura é denominar Rua Olinto Pereira da Silva, a Rua Projetada que inicia-se no encontro da Avenida Caiçara com a rua Jose Reinaldo Rodrigues e o Beco Público, no Bairro Agostinho Simonato.
3. Sob o aspecto formal, o projeto em questão encontra-se adequado às hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal para iniciativa da matéria, conforme preceitua o art. 30 da Carta Magna, transcrito abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Dessa forma, a matéria abriga-se nas competências legislativas municipais, não havendo óbice à sua propositura.

4. Sob o aspecto material, a proposta atende aos requisitos constantes na Lei Municipal nº 5.445, de 02 de julho de 2003, que “*regulamenta a organização do município em bairros e dá outras providências*”.
5. **Assim, é nosso parecer pelo encaminhamento regular da matéria.**

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de abril de 2017.

PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS
Procurador Legislativo
OAB/ES 15.389

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.C.I.
15
Folhas nº
100

OF/PLG Nº. 26/2014

DATA: 18/04/14

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADOR: HIGNER MANSUR

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa **para parecer** a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. Lein?

P. LEI Nº.	VEREADOR Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
27/14	16/14	4/2014		
31/14	32/14	6/2014		
19/14				
22/14				
23/14				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PODEM EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 I REGIMETO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODE DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

*Recebido em
17/04/2014
Ass: ...*



CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 022/2017

INICIATIVA: Vereador Silvio Coelho Neto

RELATOR: Vereador Alexandre Valdo Maitan

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que “denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim”.

VOTO DO RELATOR:

Voto pela devolução do Projeto ao autor, em razão da resposta do ofício ao Cadastro Imobiliário, que informa não haver, no Bairro Agostinho Simonato, nenhum logradouro sem denominação oficial.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão resolve, por unanimidade, pela devolução do Projeto ao autor.

Sala das Comissões, 02 Maio de 2017.


HIGNER MANSUR – Presidente
Renata Sabra Baião Fiório Nascimento - Suplente


ALEXANDRE VALDO MAITAN – Relator
Allan Albert Lourenço Ferreira – Suplente


PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA – Membro
Ely Escarpini - Suplente
“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



OF/CM/GP Nº. 031/ 2017

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de maio de 2017.

Ilmo. Sr. Silvio Coelho Neto

Vereador

Ilmo. Sr. Vereador,

Em observância ao disposto no artigo 117, VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos devolvendo o Projeto de Lei nº. 022/2017, conforme cópia em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Presidente

*Recabi em
17/05/2017*


“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753

JUNTADAS:

- 1 - 10 / 04 2017 - Protocolado com 13 folhas J
- 2 - 18 / 04 / 2017 - Parecer jurídico. pg. 4 KP
- 3 - 18 / 04 / 2017 - OF/PLG nº 26/17 p/ Comissão Const. fls 15 KP
- 4 - 04 / 05 / 2017 - Parecer Comissão Constituição - fls 16 KP
- 5 - 16 / 05 / 2017 - OF/CM/CP 31/2017 - Redução ao Autos - fls 14 KP
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -